



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Através do presente, solicito a Vossa Excelência, para que autorize a **Contratação de Empresa Especializada ou Pessoa Física na Prestação de Serviços de Engenharia ou Arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de adequação e ampliação das salas administrativas do Poder Legislativo Municipal**, de acordo a necessidade, conforme as especificações quantidades e exigências contidas neste termo de referência, abaixo descritas:

I - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Produto	Uni.	Quant.
01	PROJETO EXECUTIVO Especificações mínimas: 1. Adequação dos ambientes existentes - Cozinha: 10m ² - Sala de reunião: 15m ² 2. Adequação fachada - Cobertura entrada: 30m ² 3. Ampliação novos departamentos - Sala de atendimento para vereadores: 10m ² - Sala administrativa: 10m ² *Analisar construção atual, sugerir alterações, readequação, realocação dos ambientes, locais de ampliações, material a ser utilizado, elaborar projeto arquitetônico e complementares conforme norma técnicas vigentes.	Serviço	01
	TOTAL		

II. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade essencial a esta Casa de Leis, referente reforma e ampliação de sua sede, cuja depende da elaboração do projeto. Esse serviço, caso não executado, inviabilizará a licitação dos materiais e serviços necessários à execução da obra.

O objetivo é realizar um procedimento licitatório com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade dos serviços.

Ressalte-se que a ampliação é necessária no intuito de modernizar, tornar o prédio funcional, garantir acessibilidade, sustentabilidade, tudo seguindo normas e leis que visam padronizar e otimizar a construção e reforma de edifícios públicos.

Trata-se, portanto, de uma contratação de serviço para atender a necessidade pública de forma única, dentro do exercício financeiro, assegurando a consecução do objeto que consta do Planejamento o funcionamento das atividades finalísticas da instituição, de modo que a interrupção deste serviço pode comprometer o cumprimento da missão institucional.

Anexo ao presente segue cotação de preço realizada recentemente.

Santana do Itararé, 10 de Julho 2025.

**MARCO ANTONIO DA SILVA
OFICIAL DO LEGISLATIVO**